REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) são alarmantes os dados de saúde que afetam a categoria dos taxistas em Salvador, com registro de 17 óbitos por infarto em um período de apenas dois meses, o que equivale a aproximadamente duas mortes por semana;

b) as jornadas de trabalho são longas podendo chegar a 18 horas ininterruptas, associadas à má alimentação, à privação de sono, ao estresse do trânsito e à falta de pausas para atividades básicas, colocando, assim, os taxistas em alto risco de desenvolver doenças crônicas e agudas;

c) as condições de trabalho destes profissionais são precárias e contribuem diretamente para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes, hipertensão arterial, problemas renais e transtornos de ansiedade e estresse crônico;

d) o acesso a serviços básicos de saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo a prevenção e o diagnóstico precoce as ferramentas mais eficazes para reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida desses profissionais;

e) a implementação de um serviço de saúde volante, com atendimento primário nos próprios pontos de taxi, remove barreiras de acesso e se adequa à realidade da profissão, que impede muitos profissionais de buscarem atendimento em unidades de saúde fixas;

g) esta proposta consiste na realização de atendimentos médicos e de enfermagem volantes, em veículo adaptado, visitando periodicamente aos principais pontos de táxi da cidade, para realizar triagem básica de saúde, incluindo aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, cálculo de IMC e aplicação de questionário de avaliação de risco cardiovascular;

h) a presente medida visa enfrentar uma triste realidade que assola a categoria, sendo não apenas um programa de saúde, mas uma medida de

urgência que vai ao encontro do trabalhador, oferecendo cuidado no seu local de trabalho, com potencial para salvar vidas, preservar famílias e representar um ganho para o sistema de saúde público ao reduzir a demanda por atendimentos de emergência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar um estudo de viabilidade para a implantação de um programa de Ronda de Saúde nos Pontos Fixos de Táxi, com equipes de saúde responsáveis por realizar atendimentos básicos, aferições, triagens e encaminhamentos necessários para a rede municipal de saúde, com o objetivo de prevenir doenças e reduzir os altos índices de adoecimento e morte entre os taxistas da capital baiana.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral